



PORTARIA 32/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para o servidor **CLEYTON TORRES ALENCAR**, matrícula nº 501206, Portador do RG nº *.**.*833 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.861.834-20 ocupante do cargo efetivo de Professor Graduação/Lic. Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do artigo 21, § 1º da Lei Municipal nº 2.606/2025 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 lotado na Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Outubro de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA